

INTERESSADO: Mário Gomes Chicolovia

EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Mário Gomes Chicolovia no Instituto Técnico de Saúde, localizado na Província do Bengo, Angola, no período de 2017 a 2021; e considera o ensino médio como concluído.

RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno

PROCESSO Nº 07342030/2023

PARECER Nº 432/2023

APROVADO EM: 21/8/2023

I – RELATÓRIO

Mário Gomes Chicolovia, mediante o Processo nº 07346036/2023, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele no Instituto Técnico de Saúde, localizado da Província do Bengo, Angola, no período de 2017 a 2021.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certidão de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que assim dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Mário Gomes Chicolovia no Instituto Técnico de Saúde, localizado na província do Bengo, Angola, no período de 2017 a 2021; e, conseqüentemente, considere o ensino médio como concluído.

FOR: SF
REV: Fernando



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer Nº 432/2023

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, *ad referendum*, na Sala das Sessões no Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2023.

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO

Relatora e Presidente da Ceb

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: SF
REV: Fernando